



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 7 DE MARÇO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5349/2019. Int.: Luciana de Almeida Melo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 8 a 22 de julho de 2019, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5406/2019. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de adiantamento de numerário. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5532/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de elementos filtrantes pela ata de registro de preços DPE/AL nº 005/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de elementos filtrantes através da ata de registro de preços DPE/AL nº 005/2018, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-5466/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: repactuação e revisão do Termo de Contrato DPE/AL nº 044/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à repactuação e revisão do Termo de Contrato DPE/AL nº 044/2018, nos moldes propostos. Vão os autos à Coordenadoria Contábil para análise e parecer. Após, à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-5203/2019. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 17, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 13 a 27 de março de 2019. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-3342/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de scanners pelo sistema de registro de preços. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, com vistas à aquisição de scanners pelo sistema de registro de preços, conforme justificativa apresentada às fls. 02. Considerando o Parecer Jurídico nº 035/2019, de fls. 113/119, tendo em vista a correta especificação dos bens a serem adquiridos, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-5701/2019. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária.

Proc. nº 12070-2713/2019. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06 e o deferimento de licença para tratamento de saúde pela interessada nos autos do Processo nº 12070-2689/2019, defiro o pedido de fls. 02 e autorizo a suspensão das férias no período correspondente de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019. Publique-se a respectiva portaria. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5745/2019. Int.: Coordenação de Estágio e Convênios. Ass.: distrato do Termo de Convênio DPE/AL nº 004/2018. DESP.: Tendo em vista o parecer às fls. 13, que opina pela possibilidade de distrato entre as partes, autorizo a assinatura do termo.

Proc. nº 12070-5582/2019. Int.: Prefeitura Municipal de Mossoró. Ass.: notificação. DESP.: Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e manifestação.

Maceió, 7 de março de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Atos da Subdefensoria Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 7 de março de 2019, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-5176/2019. Int.: Ricardo Antunes Melro. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Maceió, 7 de março de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 098, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa e o que consta no Processo nº 12070-2713/2019, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2019.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 099, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública TAIANA GRAVE CARVALHO MELO para compor a força tarefa para atuação, em 16 de março de 2019, sábado, no mutirão de atendimentos e audiência cíveis, vinculado à Ação “Justiça Itinerante”, a ser realizado na Escola Estadual Professor Anaías de Lima Andrade, das 8hs às 17hs.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 100, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 002/2019, o Defensor Público ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 7 de março de 2019, para participação no Juizado do Torcedor, às 21:30hs.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

Coordenadorias

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 004/2019

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 266, de 27 de setembro de 2012, atendendo ao disposto no art. 5º da Resolução CSDPE/AL nº 012/2014 e alterada pela Resolução CSDPE/AL nº 01/2016, resolve atribuir o Defensor Público André Monte Alegre Tavares a função de assistir a parte ré PEDRO HENRIQUE CORREIA DA SILVA na audiência designada para 07/08/2019, às 10:00h., na 26ª Vara de Família, referente ao Processo nº 0718853-89.2017.8.02.0001.

Maceió, 07 de Março de 2019.

THAÍS DA SILVA CRUZ MOREIRA
Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões

